ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5072

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 01/06/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 38, de 27/06/2000. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à imobiliária Master Empreendimentos e Construções Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 22 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 38/2000

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
CX: 7M
ordem: 22
nº fls: 05

27-06-2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR - UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO, À MASTER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ~~ENTRADA EM 01/06/2000~~
2 - ~~À COMISSÃO ESPECIAL~~
3 - APROVADO EM - ÚNICA EM. 27.06.2000
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 38, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada à Empresa **Master Empreendimentos e Contruções Ltda, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho,** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 2000.

Antônio Silveira de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Soares Silva
1° SECRETÁRIO

GAZETA NORTE MINEIRA
05.07.2000

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa **Master Empreendimentos e Construções Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 2000.

Antônio Silveira de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Soares Silva
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros -MG aprova e por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa **MASTER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso de desenvolvimento de Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Junho de 2000.

VEREADOR - UBALDO FERREIRA GONÇALVES
VICE- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 02 DE Junho DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Sem Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 27 DE Junho DE 2000
PRESIDENTE

1 - Nossa História

A MASTER IMÓVEIS marcou o início de sua história em março de 1.983, numa simples e acanhada sala situada à Rua Dom Pedro II, e disponibilizando-se de apenas dois funcionários.

Ao lançar seu primeiro loteamento no Bairro Planalto, no final daquele mesmo ano, necessitou de um local térreo e de um espaço físico maior.

Foi quando, para atender melhor sua clientela, precisou mudar suas instalações para a Rua Barão do Rio Branco, permanecendo ali durante sete vitoriosos anos.

Em maio de 1.991, a MASTER IMÓVEIS mudou-se em definitivo para a sede própria à Rua São Roberto, nº 20, Bairro Todos os Santos, onde encontra-se até hoje.

A trajetória da MASTER IMÓVEIS se destaca e se caracteriza, sobretudo, pela conquista de novos amigos, a cada dia, e a vontade permanente de crescer, vencer dificuldades e superar desafios, mas seguindo, rigorosamente, os princípios éticos e morais.

Sempre demonstrando seriedade, competência e honestidade, aliada a uma larga experiência e tradição de longos anos, vem se despontando, cada vez mais, na liderança do mercado imobiliário de Montes Claros e região Norte-Mineira.

3 - Apresentação da empresa e sua diretoria

Empresa:	Master Empreendimentos e Construções Ltda Master Imóveis Master Edificações
Objetivo Social:	Imobiliária e Construtora
Data Fundação:	01 de março de 1.983
Gerente Aluguel	Railda Corrêa Machado Mourão
Sub-gerente Aluguel	Antônio C. Santana
Gerente Vendas	Sérgio Pinto Ribeiro
Gerente de Cobrança	Dr. Christian Kleber Pinto de Almeida
Gerente Apoio Operacional	Dra. Rejane Conceição Santana
Engenheiro Geral	Dr. Rodrigo Corrêa Machado Mourão (Diplomado em Engenharia Civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Avaliações e Perícias Judiciais e Tecnologia da Construção Civil)
Diretor Geral	Dr. Ronaldo Sarmento Mourão Responsável pela direção geral da empresa, tanto na imobiliária como na construtora, envolvendo as áreas organizacional, administrativa, financeira e contábil, avaliações e perícias judiciais, projetos arquitetônicos e construções prediais. CURRICULUM VITAE PROFISSIONAL (SÍNTESE): NOME: Dr. Ronaldo Sarmento Mourão Engenheiro Civil CREA/MG [redacted] Engenheiro Avaliador e Perito Judicial desde 1.976 Sócio fundador do IBAPE/MG - Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias Membro da ASPEJUDI - Associação dos Peritos Judiciais Corretor e Administrador de Imóveis CRECI/MG [redacted] Cursos extensivos de Economia e Administração de Empresas Sócio-diretor, desde março de 1.983, da Master Empreendimentos e Construções Ltda (construtora e imobiliária).